

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390 — PABX (0122) 32-3111

000189

DECRETO Nº 5309 , DE 27 DE AGOSTO DE 1985

Considera hõspede oficial da
Cidade de Taubatê o sr. Carlos
Eduardo Corrêa da Costa

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hõspede oficial da Cidade de
Taubatê, no prõximo dia 28 de agosto, o sr
CARLOS EDUARDO CORRÊA DA COSTA, Governador do Distrito -
460 do Rotary Internacional, que, nesse dia, nos honrarã
com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubatê, 27 de agosto de 1985,
3409 da elevação de Taubatê à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, AOS 27 DE AGOSTO DE 1985.

0 1000



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

1985
AGOSTO
27
1000